



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA**  
**Exercício 2022**

**Novembro/2021**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**Equipe**

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Jacinta Brito Tavares

Leandro da Silva Milhomem

**Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal**

Valmir Martins Barro

Maria Helena Sobrinho Amorim

**Seção de Auditoria de Contratação e Gestão**

Verner Maurício Wollmann

Ornilo Vieira Silva Filho

**Seção de Auditoria Contábil e Patrimonial**

Luciano Gomes Gonçalves

Cícera de Lima

**Seção de Contas Eleitorais e Partidárias**

Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli

Aline Patrícia Klinger



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**SUMÁRIO**

I – APRESENTAÇÃO.....	4
II – OBJETIVOS .....	4
III – TIPOS DE AUDITORIA.....	5
IV – AUDITORIAS PREVISTAS .....	6
V – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	6
VI – METODOLOGIA DE TRABALHO.....	7
VII – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS.....	7
VIII – ATIVIDADES DIVERSAS .....	8
IX – ANEXOS .....	9



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

## **I – APRESENTAÇÃO**

Este documento constitui o PLANO ANUAL DE AUDITORIA da Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUDI, referente ao exercício de 2022, e tem por objetivo definir, orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pela Unidade ao longo do período, tendo como principais norteadores, além das normas constitucionais contidas nos artigos 70 e 74, as Resoluções 308 e 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, em cumprimento ao estabelecido na Resolução CNJ 309/2020, a COAUDI deve submeter, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício seguinte, para apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal.

Para a composição do PAA 2022, as seções que compõem a COAUDI aplicaram as seguintes variáveis na seleção das ações que serão objeto de auditoria em 2022:

➤ MATERIALIDADE → representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

➤ RELEVÂNCIA → importância relativa da matéria em determinado contexto, que nesse Plano foi traduzida pela previsão legal ou normativa, ou determinação de instância superior de controle, que torna obrigatória a ação;

➤ CRITICIDADE → representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, avaliada com relação ao interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual; ou seja, presume-se que quanto maior o tempo decorrido desde a última auditoria realizada, maior a possibilidade de ocorrência de falhas e, conseqüentemente, sem que sejam corrigidas;

➤ RISCO → suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejados quanto ao atingimento de objetivos, tais como irregularidades em atos e procedimentos, ou insucesso na obtenção de resultados esperados, medida em termos de conseqüências e probabilidades.

## **II – OBJETIVOS**

Por meio da realização das atividades previstas no PAA 2022, a Coordenadoria de Auditoria Interna objetiva agregar valor e contribuir para o aperfeiçoamento das operações do TRE-TO, mediante avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

de riscos, dos processos e controle interno, da qualidade no cumprimento das responsabilidades e do alcance de metas e objetivos organizacionais.

Entre os principais resultados esperados com a execução deste plano, destacam-se:

- fortalecer a governança institucional;
- contribuir para o aprimoramento dos processos internos, mediante a avaliação do desempenho e da conformidade dos atos de gestão;
- contribuir para o aumento da transparência, da credibilidade e da utilidade da prestação de contas;
- contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos;
- contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, com foco nos processos de formação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados;
- acompanhar o cumprimento das orientações e determinações do Tribunal Superior Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

### **III – TIPOS DE AUDITORIA**

1. Auditorias de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância das normas em vigor.
2. Auditorias Operacionais – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.
3. Auditoria de Contas – trata-se de auditoria financeira integrada com conformidade que substitui a auditoria de gestão, objetivando emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas.
4. Auditoria Coordenada do CNJ – o objetivo é a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

5. Auditoria Integrada – sob a Coordenação da Unidade de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais, cujo objetivo é avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle.

**IV – AUDITORIAS PREVISTAS**

✓ **Auditorias Coordenadas - CNJ**

1. Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.

✓ **Auditorias Integradas – TSE**

2. Auditoria para Avaliação do Processo de Gestão de Segurança da Informação.
3. Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2021.
4. Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2022.

✓ **Demais Auditorias**

5. Auditoria no processo de concessão de diárias.

**V – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Na elaboração das determinações e recomendações e, posteriormente, monitoramento, serão priorizadas as correções de problemas e de deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não forem fundamentais à correção das falhas. O acompanhamento das providências adotadas pelo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

titular da unidade auditada será efetivado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, no prazo estabelecido no relatório de auditoria.

**VI – METODOLOGIA DE TRABALHO**

Em consonância com as normas nacionais e internacionais de auditoria interna, e com o disposto no artigo 32 da Resolução CNJ 309/2020, esta COAUDI adotou a metodologia baseada em risco para a elaboração do presente PAA.

Em conformidade com os procedimentos adotados na administração pública, a auditoria será realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante amostragem aleatória simples, exploratória, por estratificação ou por intervalo.

Serão utilizados os programas de auditoria e papéis de trabalho, buscando-se ao final das atividades, a consolidação de informações por meio de relatórios de auditoria, podendo, conforme o caso, serem emitidos pareceres ou memorandos com a finalidade de registrar apontamentos ou orientações específicas.

Todo o trabalho de auditoria será supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos sejam seguidos para atingir os objetivos propostos, mediante o acompanhamento permanente dos serviços em execução, revisão periódica dos papéis de trabalho, discussão, pesquisa de dúvidas e leitura de material técnico, entre outros. O controle da realização do trabalho será exercido conforme o programado, de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, cabendo a adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, bem como a flexibilização do planejamento realizado, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos

**VII – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS**

Não há previsão de custos extraordinários envolvidos nos trabalhos de auditoria, os quais serão desempenhados de forma direta pelos servidores lotados nesta Coordenadoria, especificamente nas seguintes seções: Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal - SAGP, Seção de Auditoria de Contratação e Gestão - SEACEG e Seção de Auditoria Contábil e Patrimonial - SACP, podendo contar com o auxílio de servidores de outras unidades, se necessário, mediante prévia designação.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**VIII – ATIVIDADES DIVERSAS**

1. Execução de testes no Sistema Auditse;
2. Relatório de Atividades de 2021 da COAUDI, para integrar o Relatório de Gestão e ser submetido, integral ou resumidamente, ao Pleno, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução 308/2020 do CNJ;
3. Elaboração do PAA – 2023;
4. Atualização e divulgação das informações acerca das atividades realizadas pela COAUDI, no sítio eletrônico do Tribunal;
5. Análise do Relatório de Gestão Fiscal (quadrimestralmente);
6. Acompanhamento das providências adotadas em atendimento às determinações do TCU;
7. Análise e encaminhamento ao TCU dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e alterações concernentes, bem como de admissões de servidores; e,
8. Acompanhamento dos indícios de irregularidades encaminhados pelo TCU.

À consideração superior.

Palmas, 30 de novembro de 2021.

Verner Maurício Wollmann  
Coordenador de Auditoria Interna Substituto



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**IX – ANEXOS**

**ANEXO I**

**Descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe**

6. **Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2021** (finalização).  
Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos por um grupo de trabalho, composto por representantes do TSE e de TREs de cada região do país. A auditoria tem por finalidade avaliar a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em **31/12/2021**. Toda a equipe da COAUDI participará dessa auditoria que terá os trabalhos concluídos em maio de 2022 com a emissão do Relatório Final.
2. **Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2022** (início dos trabalhos).  
Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos pela equipe de auditoria. A auditoria tem por finalidade avaliar a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em **31/12/2022**. Toda a equipe da COAUDI participará dessa auditoria que será executada no período de agosto de 2022 a maio de 2023.
3. **Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário** (Coordenada do CNJ).  
Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos pelo CNJ. Está prevista a participação da equipe da SEACEG no período de abril a junho. Como em abril ainda estará em andamento a auditoria integrada do TSE para certificação das contas de 2021, e esta auditoria também envolve toda a equipe, os esforços serão divididos entre as auditorias.
4. **Auditoria para Avaliação do Processo de Gestão de Segurança da Informação**. (Integrada do TSE)  
Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos por um grupo de trabalho, composto por representantes do TSE e de TREs de cada região do país. A SACP, responsável pela auditoria, desenvolverá este trabalho concomitantemente com a auditoria de contas 2021 (até maio).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**5. Auditoria no processo de concessão de diárias.**

Essa auditoria tem por finalidade avaliar o processo de concessão de diárias nos aspectos operacional e de conformidade, de modo a atestar a regularidade dos procedimentos e a eficiência do processo. A equipe da SAGP será responsável por essa auditoria.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

**AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2022**

ANEXO II – AUDITORIAS							
Nº	OBJETO	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PETRE/TO) <sup>1</sup>	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		Qtde. dias úteis
					Início	Fim	
01	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do TRE-TO	–	Expressar opinião, com vistas a subsidiar o julgamento das contas, sobre se os demonstrativos contábeis do TRE-TO refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em <b>31/12/2021</b> , de acordo com leis aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes.	SACP SEACEG SAGP	Ago/2021	Mai/2022	120
02	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do TRE-TO	–	Expressar opinião, com vistas a subsidiar o julgamento das contas, sobre se os demonstrativos contábeis do TRE-TO refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do	SACP SEACEG SAGP	Ago/2022	Mai/2023	120

<sup>1</sup> Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Coordenadoria de Auditoria Interna

			Regional, em <b>31/12/2022</b> , de acordo com leis aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes.				
03	Auditoria no processo de Gestão de Segurança da Informação (integrada do TSE)	-	A ser definido pelo TSE	SACP	Abr/2022	Jun/2020	50
04	Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário	-	Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.	SEACEG	Ab/2022	Jun/2022	50
05	Auditoria no processo de concessão de diárias	-	Avaliar a conformidade e eficiência operacional do processo	SAGP	Abr/2022	Jul/2022	60



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

ANEXO III – MONITORAMENTOS								
Nº	Auditoria monitorada	Ano da execução da auditoria	Processo SEI	Ordem monitoramento	Seção executora	Período		Qtde dias úteis
						INÍCIO	FIM	
01	Folha de Pagamento (Juízes-Membros, Juízes e Promotores Eleitorais).	2020	0021500-27.2020	3º 4º	SAGP	Março Setembro	Março Setembro	10
02	Acessibilidade Digital	2021	0010970-27.2021	1º 2º	SEACEG	Março Setembro	Março Setembro	10 10
03	Gerenciamento e Adesão à Ata de Registro de Preços	2018	0006500-50.2021	1º 2º	SEACEG	Março Setembro	Março Setembro	10 10
04	Integrada de ativos de TI	2020/2021	0006496-13.2021	2º 3º	SACP	Março Setembro	Março Setembro	10 10
05	Auditoria de contas 2021	2021/2022	-	1º	SACP SEACEG SAGP	Setembro	Setembro	10



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Auditoria Interna

<b>ANEXO IV – ACOMPANHAMENTOS</b>						
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>SEÇÃO EXECUTORA</b>	<b>PERÍODO</b>		<b>QTDE DIAS ÚTEIS</b>
				<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	
01	Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre e acompanhar o cumprimento dos limites de despesas definidos na LRF, nos termos da Res. TRE/TO nº 116/2007 e nº 509/2010 e normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.	SACP	Janeiro	Janeiro	15
				Maio	Maio	
				Setembro	Setembro	